

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 605

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Extraordinária do dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

605 – Aprovar a Prestação de contas da Emenda Parlamentar indicada por Marcos do Val, Proposta: 14744.834000/1210-07. Valor R\$ 689.982,00, além da aprovação para uso das sobras com mudança de objeto da Emenda, de um veículo de 5 lugares para um veículo de 7 lugares.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.



Sônia Maria Machado Cunha
Representante do Distrito Alto Caxixe
Presidente CMS 14/11/2023